

**CLUBE  
PORTUGUÊS  
DE  
CANICULTURA**



**REGULAMENTO NACIONAL  
PARA  
PROVAS DE OBEDIÊNCIA**



# ÍNDICE

1	Introdução .....	7
1.1	Objectivos .....	7
2	Regulamento e directivas para organização de provas .....	7
2.1	Regulamento geral de organização .....	7
2.2	Terreno e condições gerais para a realização da prova .....	7
2.3	Equipamento de pista .....	8
2.4	Obrigações administrativas .....	8
2.5	Inscrições .....	9
2.6	Condições de admissão nas provas .....	9
2.7	Inspecções veterinárias .....	9
2.8	Repartição dos cães participantes.....	10
2.9	Participação .....	10
2.10	Critérios gerais de apreciação e divulgação de resultados.....	10
3	Juízes e Comissários .....	11
3.1	Geral .....	11
3.2	Acesso.....	11
3.3	Funções dos Juízes e Comissários .....	11
3.4	Nomeações para provas .....	12
4	Delegado do C.P.C. ....	13
4.1	Funcões e obrigações .....	13
5	Provas do Regulamento Nacional de <i>Obedience</i> .....	13
5.1	Disposições gerais .....	13
5.2	Regras gerais .....	14
6	Regulamento Nacional de <i>Obedience</i> .....	17
6.1	Provas de Classe 2 e Classe 3.....	17
6.2	Modos de Passagem .....	17
6.3	Qualificações .....	17
6.4	Indicações gerais para execução dos exercícios .....	18

7	Exercícios para as provas de Classe 2 .....	18
7.1	Exercícios e pontuações.....	18
7.2	Ordem de execução dos exercícios.....	18
7.3	Exercício 1 – Deitado em grupo 2 minutos .....	18
7.4	Exercício 2 – Junto em liberdade.....	19
7.5	Exercício 3 – Ficar de pé durante a marcha .....	20
7.6	Exercício 4 – Ficar sentado durante a marcha .....	21
7.7	Exercício 5 – Deitar durante a marcha .....	22
7.8	Exercício 6 – Chamada interrompida com de pé.....	23
7.9	Exercício 7 – Busca directa de <i>apport</i> de madeira .....	24
7.10	Exercício 8 – Posições a 5 metros.....	25
8	Exercícios para as provas de Classe 3 .....	26
8.1	Exercícios e pontuações.....	26
8.2	Ordem de execução dos exercícios.....	26
8.3	Exercício 1 – Ficar deitado 4 minutos (sem distrações).....	26
8.4	Exercício 2 – Junto em liberdade.....	27
8.5	Exercício 3 – Ficar de pé, sentar e deitar durante a marcha .....	28
8.6	Exercício 4 – Chamada interrompida com de pé e deitado .....	29
8.7	Exercício 5 – Enviar em frente com deitar e chamada em andamento .....	30
8.8	Exercício 6 – Busca de um <i>apport</i> de madeira com salto sobre uma vedação .....	31
8.9	Exercício 7 – Busca directa de <i>apport</i> metálico .....	32
8.10	Exercício 8 – Discriminação por olfacto.....	33
8.11	Exercício 9 – Controlo à distância .....	34
9	Regulamento Internacional de Obediência.....	35
10	Diversos.....	35
	Disposições finais .....	35





## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 Objectivos

A modalidade de obediência tem por fim ensinar um cão como se deve comportar, de modo cooperativo, e a ficar sob controlo. Uma ênfase especial deve ser dada ao bom contacto entre o cão e o seu condutor, assim como na vontade do cão obedecer, mesmo estando distante do condutor.

Foi elaborado de modo a que todos os cães, registados num livro de registos reconhecido pelo FCI, ou sem registo, possam participar nas provas por ele regidas.

Despertar e desenvolver nos criadores, proprietários e público em geral, a cinofilia como actividade cultural, desportiva e de utilidade pública, através de acções informativas e educativas, assim como de recompensas a atribuir no decorrer dessas manifestações cinófilas.

O bem-estar dos exemplares participantes a qualquer Evento de Morfologia Canina deve ser a prioridade máxima a ter em conta.

O presente Regulamento aplicar-se-á em todas as Provas de *Obedience*, reconhecidas e autorizadas pelo C.P.C., que se realizem em território nacional.

## 2 REGULAMENTO E DIRECTIVAS PARA ORGANIZAÇÃO DE PROVAS

### 2.1 Regulamento geral de organização

A época desportiva de obediência coincide com o ano civil. Este calendário tenta ser compatível com a prova mais importante do calendário internacional de *Obedience*, o Campeonato Mundial/Europeu de *Obedience*.

Até 31 de Outubro de cada ano, o CPC deverá receber da parte de cada clube a sua proposta para as datas de realização de provas para a época seguinte.

Os concursos e provas de Obediência serão organizados segundo os regulamentos gerais do CPC, em vigor à data, tendo em atenção as normas e indicações apresentadas no presente regulamento.

Questões disciplinares que excedam a competência dos Juizes ou a entidade organizadora deverão ser levadas ao conhecimento do Delegado do C.P.C. à prova.

### 2.2 Terreno e condições gerais para a realização da prova

**Local** Os exercícios poderão ser executados em terreno aberto ou em recintos cobertos.

- Dimensões** Para as provas de *Obedience* a dimensão do campo deve ser no mínimo de 20 x 30 metros. Quando a competição for no exterior as dimensões aconselhadas mínimas são de 25 x 40 metros. É responsabilidade do(s) juiz(es) decidir se as dimensões do campo são aceitáveis.
- Condições** As provas poderão efectuar-se em quaisquer condições climatéricas, desde que havendo o consentimento dos Juízes.

## 2.3 Equipamento de pista

Os clubes e entidades organizadoras deverão ter disponível para cada prova os seguintes equipamentos:

- Marcadores de pista (pinos ou outros)
- Triângulo ou placa com a indicação das três posições (sentado, deitado e de pé)
- Cronómetro
- *Apport* de madeira – três unidades de cada um dos três tamanhos
- *Apport* metálico - uma unidade de cada um dos dois tamanhos
- Salto opaco com a largura de 1 a 1,2m constituído por ripas de madeira, amovíveis, com 10cm de largura
- Pinça ou luva plástica para o manuseamento da peça de madeira entregue ao condutor (Classe 3 e Elite)

## 2.4 Obrigações administrativas

**Organização** Para cada prova o clube organizador deverá, com uma antecedência mínima de 4 semanas antes da data de realização da prova:

- Enviar a confirmação da sua realização bem como o programa contendo informação respeitante ao local, e hora de realização da prova para a sede do CPC, e ainda proceder à divulgação desta informação, pelo menos, pelos clubes constantes da lista existente no CPC como praticantes de Obediência e difundida no início da época desportiva a todos os clubes membros do CPC.

A lista de clubes praticantes de Obediência será actualizada ao longo da época.

**Equipamento** Para cada prova, o clube organizador deverá apresentar um secretariado, que se responsabilizará por assegurar a disponibilização de todo o equipamento administrativo e de pista necessário para a realização da prova e todo o pessoal considerado necessário. Deverá ainda fornecer todos os documentos necessários para a prova e afixar classificações e pontuações.

A altura dos marcadores e cones deve ser aproximadamente 15 cm.

Está interdita a substituição, eliminação ou acrescento de participantes, no catálogo da prova.



**Recinto** É recomendado que durante o exercício a área fora do recinto em frente aos cães seja vedada a pessoas que não pertençam à organização, ou sejam autorizadas por esta.

## 2.5 Inscrições

As inscrições deverão ser efectuadas por escrito até quinze dias antes da realização da prova para o Clube organizador e enviadas seguidamente por estes para a sede do CPC, dirigidos à Sub-comissão de Obediência, até oito dias antes da prova.

## 2.6 Condições de admissão nas provas

Todos os cães (com ou sem registo) podem participar nas provas de obediência desde que estejam vacinados e identificados electronicamente ("chipados") ou tatuados.

No entanto os condutores de cães sem LOP devem comprometer-se a, no futuro, competir com um cão com *pedigree* reconhecido pelo CPC.

Os conjuntos que fazem a sua primeira prova de trabalho deverão, antecipadamente obter a sua caderneta, autenticada, no CPC (através do seu clube ou individualmente).

## 2.7 Inspeções veterinárias

Em todas as provas, por imperativo legal é obrigatória a presença de um médico-veterinário cuja função consistirá na verificação da identificação do cão e da regularidade das vacinações. Deverá ainda determinar o estado fisiológico das cadelas. A constatação de patologias visíveis poderá excluir um cão dessa competição.

Todos os exemplares concorrentes deverão ser sujeitos a um exame sanitário, antes ou durante a prova, que poderá ser fixo ou itinerante e obrigatoriamente possuírem o documento oficial comprovativo de vacinação anti-rábica dentro do prazo de validade conforme determinado anualmente pela Direcção-Geral de Veterinária, bem como da vacinação contra as principais doenças infecto-contagiosas da espécie efectuada há mais de oito dias.

O exame sanitário tem por fim verificar e recusar a admissão aos exemplares que sofram, ou que no entender dos Médicos-Veterinários responsáveis apresentem sintomas de doença infecto-contagiosa, de monorquídea, de criptoquídea, de atrofia testicular e de outras mutilações, bem como aqueles que se apresentem de qualquer forma inferiorizados no seu estado hígido e que, por qualquer destas razões, possam prejudicar a saúde dos outros cães ou a prova, respeitando-se e seguindo-se as instruções da F.C.I. sobre o assunto.

Os animais não admitidos na inspecção Médico-veterinária não poderão permanecer no recinto da prova em curso. Quando se verificar qualquer recusa de admissão nos termos deste artigo, o Médico-Veterinário dará conhecimento por escrito à Comissão Organizadora da prova das razões que motivaram tal decisão. Não há recurso da recusa da admissão médico-veterinária.

## 2.8 Repartição dos cães participantes

**Distribuição** Para todos os tipos de prova e para todas as classes os grupos devem ter um máximo de 8 cães por hora para 2 juízes, com machos e fêmeas repartidos indistintamente.

As cadelas em cio podem participar mas têm de efectuar a sua prova depois de todos os outros concorrentes. A sua entrada no campo é interdita até à sua entrada em prova. O campo é entendido como constituído pelo ringue, pré-ringue e área circundante.

**Ordem** A ordem de participação na prova será sorteada 30 minutos antes do início da competição, para todos as classes em conjunto. Os números de inscrição deverão constar no catálogo da prova.

O Juiz árbitro tem direito, tendo consultado a comissão organizadora, de decidir a ordem de execução dos exercícios e como serão agrupados durante a prova. A ordem deve ser a mesma para todos os concorrentes.

O sorteio deve ser efectuado na presença do delegado do CPC à prova e dos chefes equipa que estejam presentes à hora do sorteio.

O catálogo da prova deve conter o programa e horários a cumprir na prova.

## 2.9 Participação

Os casos excepcionais devem ser justificados e não devem causar perturbação a outros cães e concorrentes.

Se um concorrente está numa cadeira de rodas, deverá nos exercícios 1 e 2, ser colocado no início da linha do lado esquerdo para que não passe por outro cão a não ser o dele.

É permitida a participação em várias provas de um determinado nível, com o fim de obter melhores resultados.

Contudo uma vez que um cão tenha participado numa prova de determinado nível, não poderá voltar a participar em provas de um nível inferior.

As regras de passagem e manutenção em cada classe estão referidas nos capítulos (Cap. 6.2)

Não serão admitidos em prova os exemplares que se encontrem nas seguintes condições:

- Propriedade ou co-propriedade do Delegado do C.P.C.;
- Inscritos sob falsas declarações;
- Provenientes de regiões oficialmente consideradas infectadas;
- Cadelas que apresentem sinais evidentes de gestação ou aleitamento;
- Surdos ou cegos;
- Rejeitados na inspecção Médico-Veterinária.

## 2.10 Critérios gerais de apreciação e divulgação de resultados

**Juízes** Todas as provas deverão preferencialmente ser apreciadas em conjunto por dois Juízes.

- Objectivos** Durante a avaliação, os Juízes deverão principalmente considerar os objectivos de cada nível do programa.
- Relatório** O relatório, a preparar pelo Delegado à prova, deve ser completado até ao fim oficial da prova.
- Os resultados da prova não poderão ser validados enquanto o relatório à prova e toda a documentação a ela associada não for entregue ao delegado à prova.
- Classificações** As classificações e pontuações deverão ser afixadas publicamente uma vez terminada a prova.
- Caso o desejem, os concorrentes poderão consultar as suas folhas de pontuação, solicitando-o à organização.

## 3 JUÍZES E COMISSÁRIOS

### 3.1 Geral

Os juízes e comissários autorizados a participar em provas do calendário oficial do CPC devem constar de uma lista de elementos credenciados pelo CPC.

Os juízes e comissários, em todas as classes e/ou programas devem ter em consideração, quer no julgamento quer na avaliação, os objectivos gerais do programa e o nível de dificuldade e exigência esperados.

### 3.2 Acesso

**Comissários** Sempre que seja aberto o curso de Comissários, a participação é aberta a todos os interessados nas condições expressas, sendo dada preferência às pessoas ligadas ou não aos clubes, desde que regularmente participem ou colaborem na modalidade de obediência.

Não havendo limitações de espaço ou de recursos, serão aceites todas as inscrições até ao limite de 30 pessoas.

Para esta formação salienta-se a preferência por candidatos cujo perfil deixe antever uma vontade explícita de participar na organização de provas aplicando os conhecimentos adquiridos.

**Juízes** A candidatura a Juiz de *Obedience*, será aberta a todos os concorrentes que cumpram com o disposto no Regulamento de Juízes de Provas de Obediência em vigor.

### 3.3 Funções dos Juízes e Comissários

**Juízes** As provas de Obediência, em qualquer classe, devem ser preferencialmente julgadas por dois juízes.

- Comissários** Por cada prova devem existir, no mínimo um Comissário auxiliado por um ajudante ou Tirocinante a Comissário.
- Funções dos juízes** Os juízes têm como principal função avaliar o desempenho dos concorrentes. As pontuações atribuídas em cada exercício serão públicas e apresentadas através da utilização de uma placa com a pontuação.
- Funções dos comissários** São funções dos comissários à prova:
- Definir as pistas para as várias classes;
  - Orientar os concorrentes durante as provas;
  - Orientar a execução dos exercícios;
  - Organizar e coordenar as entradas e saídas em campo.
- Classificações** No programa competitivo de *Obedience* as classificações serão dadas de 5 a 10 pontos em passos de 0,5 pontos. Uma classificação “abaixo” de 5 pontos será obrigatoriamente de “0”.
- Na pontuação atribuída para cada exercício os juízes deverão ter em conta não só as possíveis penalizações (as penalizações máximas são as indicadas nas tabelas de cada exercício), mas também o exercício no seu global (a pontuação com as penalizações devida a erros cometidos poderá ser desagravada caso no global o desempenho seja bom, ou manter-se caso seja mau).
- Pista** A definição da pista é tarefa do/s comissário/s, embora o percurso deva ser apresentado aos juízes, os quais poderão sugerir alterações.
- Comandos de execução** Os comandos e indicações para execução dos exercícios são também dados pelos comissários.
- Nos exercícios das posições feitas à distância os comissários devem dar os comandos por gesto ou através da utilização de placas com a indicação das posições a efectuar.
- Equipamento de Juiz** O Juiz tem de ser portador das placas e folhas de pontuação e dos cartões amarelos e vermelho, com as quais o juiz pode dar uma admoestação (cartão amarelo) ou indicar a desqualificação (cartão vermelho).

### 3.4 Nomeações para provas

- Juízes e Comissários** No início de cada época será solicitado às entidades organizadoras de provas que proponham os juízes e comissários para as provas sob sua responsabilidade.
- Poderá ser necessário efectuar ajustes às propostas dos organizadores de modo a equilibrar o número de provas que cada juiz deverá fazer durante a época.

## 4 DELEGADO DO C.P.C.

### 4.1 Funções e obrigações

**Funções** Sempre que se trate de uma Prova organizada por entidade que não seja o C.P.C., o exacto cumprimento deste Regulamento será controlado e assegurado por um Delegado nomeado pela Direcção do C.P.C.

Na falta ou impedimento do Delegado, as respectivas funções serão exercidas por um dos membros da Direcção ou da Sub-comissão de Obediência do C.P.C. presente, ou pela pessoa por ela nomeado.

**Obrigações** O Delegado é soberano dentro das Provas, devendo tomar as medidas que achar por bem para o melhor andamento das mesmas, cabendo-lhe preparar um relatório até ao fim oficial da prova em impresso próprio a informar o C.P.C. de todo o desenrolar das Provas e receber qualquer queixa da Comissão Organizadora, dos Juízes, dos Comissários ou dos Concorrentes.

O Delegado do C.P.C. não poderá competir com qualquer exemplar na Prova para que foi nomeado.

**Despesas** O C.P.C. é responsável pelas despesas de deslocação, alojamento e refeições do seu Delegado.

## 5 PROVAS DO REGULAMENTO NACIONAL DE OBEDIÊNCIA

### 5.1 Disposições gerais

Em tudo o que for omissa em provas de obediência, segundo o Regulamento Nacional, deverá obedecer-se aos Regulamentos Gerais do CPC.

Os resultados obtidos em provas de obediência realizadas até à data, e averbados na caderneta de trabalho contarão para fins de passagem à classe seguinte.

Um conjunto é constituído por um condutor e um cão.

Um conjunto que mude de equipa no decorrer de uma época, só poderá pontuar para o ranking de equipas na época seguinte.

Num conjunto, para definição da classe de participação em provas, conta como referência o grau mais elevado em que o cão já participou.

## 5.2 Regras Gerais

**Comandos** Os comandos podem ser dados por meio de voz ou gesto.

As tentativas de induzir os juízes em erro, ou os comandos demasiado prolongados serão penalizados.

**Trelas e coleiras** Não são permitidas estranguladoras ou semi-estranguladoras de qualquer tipo, assim como as coleiras de bicos ou eléctricas, ou quaisquer dispositivos de punição.

Outros processos de condução deverão ser postos à consideração dos Juízes antes da prova.

**Contacto físico** Excepto nos casos expressos, o contacto físico com o cão conduz à perda total dos pontos no exercício.

**Transporte de trela e coleira** Para todos os exercícios sem trela, esta deve ser retirada e o condutor deve deixá-la fora do recinto ou na mesa do Comissário.

**Busca do objecto** Durante as provas de Classe 2 ou Classe 3, quando da preparação para a realização de um exercício com objecto, este não pode ser intencionalmente utilizado como estímulo.

**Comportamento geral** Para a apreciação do desenvolvimento e realização dos exercícios, os Juízes terão em conta o temperamento do cão, e o seu gosto/motivação pelo trabalho.

Durante toda a duração dos exercícios, o cão deve trabalhar com entusiasmo, e não parecer “quebrado” (parecendo executar os exercícios timidamente, ou por obrigação).

Na atribuição dos pontos para os diversos exercícios, os Juízes apreciarão o grau de perfeição na execução e determinação com que o cão trabalha.

De igual modo, dever-se-á ter em conta as características das raças mais lentas a trabalhar, sem deixar de exigir perfeição, alegria e empenho.

A postura, andamentos e atitudes dos condutores em prova deverão ser o mais naturais possível. Nos andamentos os braços deverão balançar naturalmente.

Em todas as circunstâncias os condutores devem mostrar-se educados para com os Juízes, organizadores, delegado do C.P.C. e outros participantes, bem como para com os outros concorrentes.

Todos os “excessos” de linguagem, gestos, outras atitudes ou comportamentos do condutor considerados indesejáveis, poderão conduzir à sua exclusão da prova, ou provas futuras.

O juiz terá ainda em atenção o aspecto do cão (limpeza, tratamento) assim como o modo do condutor trabalhar, e o seu relacionamento com o cão.

As chegadas tardias a uma prova serão objecto de penalização.

Se o concorrente se apresentar após o início do primeiro exercício mas antes do início do segundo, não fará o primeiro exercício podendo no entanto continuar a sua prova.

Não será permitida a participação de um concorrente que só se apresente após o início do segundo exercício da sua classe.

Os condutores que importunem o pessoal de terreno para obter os seus resultados antecipadamente, poderão ser penalizados.

Os cães que defequem ou urinem dentro do recinto perderão os pontos do exercício que está a decorrer nesse momento e serão penalizados em 10% da pontuação total dessa classe.

É proibido castigar os cães.

Todas as formas de brutalidades dos condutores para com os seus próprios cães, ou para com os cães dos outros serão sancionadas com exclusão. Nestes casos, os Juízes farão um relatório sucinto dos incidentes.

Agressividade ou timidez serão características penalizáveis durante a prova.

No caso de excesso de estímulo, ânimo, brincadeiras, saltos, passar entre as pernas do condutor, etc. o Juiz advertirá o concorrente mostrando um cartão amarelo. No caso de um segundo incidente o Juiz mostra um cartão vermelho e o cão será desqualificado.

Se o cão deixa o condutor entre exercícios o condutor pode chamar o cão uma vez sem deixar a sua posição. Se o cão volta ao condutor o juiz mostrará um cartão amarelo. Se o cão não voltar ou tornar a fugir o cão e o condutor são desqualificados.

Nos exercícios de chamada é permitido que o cão se sente em frente ao condutor. O cão deve imediatamente, à ordem (depois da autorização do comissário), rapidamente adoptar a posição de junto, passando muito perto do condutor.

Nos exercícios de busca e chamada o juiz não necessita de saber qual foi a intenção para realizar o exercício em relação à tomada da posição de junto se directamente ou depois de sentar à frente. Se o exercício for realizado com elegância, podem ser concedidos todos os pontos sem ter em conta qual foi a intenção.

Nos exercícios onde é permitido voz ou gestos, o condutor deve informar o juiz antes de começar o exercício se vai usar gestos. Nos exercícios onde é permitido voz e gestos isto não é necessário.

O exercício será falhado se o condutor der passos ao dar os comandos.

Se o cão abandonar o condutor depois de o exercício começar, mas antes do comando do condutor, o exercício será falhado. Não havendo possibilidade de chamada.

**Condição física** Os cães afectados de doenças contagiosas, ténias, sarna ou outros vermes ou que sejam agressivos, cegos ou surdos não poderão participar em obediência.

- Comissário chefe** A gestão das provas de obediência é efectuada pelo juiz do dia e pelo comissário chefe. O comissário chefe deve ter a competência necessária. Se for nomeado mais de um juiz, deve existir igual número de comissários.
- Número de concorrentes** Recomenda-se aos juizes não avaliarem mais de 4 cães por hora. Se existir mais de um juiz, todos os juizes devem julgar todos os cães numa parte dos exercícios.
- Obrigações dos condutores** O concorrente deve reportar a sua presença no ringue 30 minutos antes do início da competição.
- Guloseimas ou brinquedos não são permitidos no ringue.
- Comportamento do cão** Se a regra não especificar o contrário, todos os exercícios começam e acabam na posição de junto. A posição de junto é, normalmente, sentado do lado esquerdo do condutor. A posição de pé ao lado esquerdo do condutor também é permitida mas nesse caso o cão deve tomar sempre essa posição devendo o juiz ser informado desse facto antes do exercício 1.
- Desqualificação** Um cão que em qualquer momento morda, tente morder ou ataque pessoas ou outros cães deve ser desqualificado da prova para o resto desse dia.
- Materiais necessários** Existirão no campo três *apports* de madeira de diferentes dimensões e um de metal. Para discriminação olfactiva, o número de objectos de madeira necessários (com cerca de 2 cm x 2 cm x 10 cm) é de 5 vezes o do número de concorrentes. É também necessária uma vedação sólida (com 1 m de largura, e altura ajustável em passos de 10 cm), bem como marcações para identificar os locais dos exercícios.
- É obrigação da organização ter estes regulamentos disponíveis no local da prova.
- Outros regulamentos** O juiz tem a liberdade de interromper um exercício e terminar a participação do cão a partir desse momento na competição se existir perturbação por ladrado ou se o cão estiver disfuncional.
- Todos os exercícios começam com o condutor e o cão colocados na posição que lhes foi indicada, e após confirmação do condutor que o conjunto está pronto.
- Todos os exercícios terminam com a informação de “Exercício Terminado”
- Os comandos utilizados neste regulamento são simples exemplos podendo ser utilizados outros.
- O não cumprimento destas regras é analisado imediatamente tendo impacto na penalização do exercício em avaliação.



## 6 REGULAMENTO NACIONAL DE *OBEDIENCE*

### 6.1 Provas de Classe 2 e Classe 3

**Local** As provas do programa de *Obedience* poderão decorrer em recintos fechados ou abertos. Se as dimensões do campo não obedecerem ao mínimo estipulado caberá aos juízes decidir da possibilidade da prova decorrer nas condições apresentadas.

**Preparação** Os exercícios deverão ser preparados e executados conforme as indicações expressas neste regulamento.

**Classificação** Para ambos os programas será atribuída uma classificação final da qual constarão todos os participantes que não foram excluídos.

### 6.2 Modos de Passagem

A passagem de um nível para o seguinte, é determinada pelos resultados obtidos pelo conjunto e averbados na respectiva caderneta de trabalho.

**Para Classe 2** Só poderão inscrever-se em Classe 2 conjuntos que tenham obtido o COB, funcionando este como Classe I.

As condições de obtenção do COB encontram-se descritas no Regulamento do COB.

**De Classe 2 para Classe 3** Só poderão inscrever-se em Classe 3 conjuntos que tenham obtido 70% da pontuação numa prova de Classe 2.

Um conjunto que obtenha mais de 85% em duas provas tem obrigatoriamente de passar a Classe 3.

**De Classe 3 para Classe Elite (FCI)** Só poderão inscrever-se em Classe Elite conjuntos que tenham obtido 70% da pontuação numa prova de Classe 3.

Um conjunto que obtenha mais de 85% em duas provas tem obrigatoriamente de passar a classe Elite.

### 6.3 Qualificações

Em classe 2 e classe 3 a cada concorrente será atribuída uma qualificação em função do resultado obtido.

As qualificações são as seguintes:

- Entre 80% e 100% - Excelente
- Entre 70% e 79,9% - Muito Bom
- Entre 60% e 69,9% - Bom

À pontuação abaixo de 60% será atribuída a qualificação de "Não Qualificado".

## 6.4 Indicações gerais para execução dos exercícios

Os exercícios e as suas partes serão sempre executados após indicação do comissário.

Em todos os exercícios deve ser tida em conta a vontade e a rapidez com que os cães executam os exercícios, bem como as características de cada raça e as suas limitações específicas.

# 7 EXERCÍCIOS PARA AS PROVAS DE CLASSE 2

## 7.1 Exercícios e pontuações

Exercício	Classe 2 de <i>Obedience</i>	Coef.	Pontos
Exercício 1	Deitado em grupo 2 minutos	3	30
Exercício 2	Junto em liberdade	3	30
Exercício 3	Ficar de pé durante a marcha	2	20
Exercício 4	Ficar sentado durante a marcha	2	20
Exercício 5	Deitar durante a marcha	2	20
Exercício 6	Chamada interrompida com de pé	4	40
Exercício 7	Busca directa de <i>apport</i> de madeira	3	30
Exercício 8	Controlo à distância	4	40
TOTAL			230

## 7.2 Ordem de execução dos exercícios

O exercício de ficar deitado 2 minutos será executado no início, por todos os cães, em grupos (de 3 a 8 cães), antes de todos os outros exercícios.

Todos os outros exercícios serão efectuados em sequência por um conjunto de cada vez.

## 7.3 Exercício 1 – Deitado em grupo 2 minutos

**Comandos** Deita, Fica, Senta

**Desempenho** Os cães alinham-se distanciados cerca de 3 metros entre si.

Os condutores mandam os cães deitar e, à ordem, ir-se-ão colocar fora da vista dos cães

**Directivas** Devem existir pelo menos três cães num grupo.

Após o regresso, junto aos cães e após indicação, os condutores devem mandar os cães sentar.

Os comandos podem ser dados por voz ou gesto.

Se um cão se levanta e se aproxima de outro cão, existindo a possibilidade de haver uma luta, o exercício é interrompido e recomeçado com todos os cães excepto o que causou a perturbação.

<b>Penalizações</b>	Comandos suplementares	1	Ponto
	O cão mexe mais de ½ comprimento do corpo	2	Pontos
	O cão mexe mais de 1 comprimento do corpo		Perda total dos pontos
	O cão não deita imediatamente	1	Ponto
	O cão levanta durante o regresso do condutor	1	Ponto
	O cão muda de posição	2	Pontos
	O cão não deita de início	5	Pontos
	O cão não senta ao lado	1	Ponto

**Coeficiente** 3

**Pontuação máxima** 30 Pontos

## 7.4 Exercício 2 – Junto em liberdade

**Comandos** Junto, no início do exercício. Pode ser repetido sempre que houver mudança de velocidade (inclusivamente quando se reinicia a marcha).

**Desempenho** O cão, sem trela, deve seguir o condutor com vontade, andando do lado esquerdo do condutor com a cabeça ou o ombro ao nível do joelho esquerdo do condutor.

O trabalho no junto em liberdade é testado a várias velocidades e em várias direcções devendo incluir voltas.

Durante o exercício o condutor deve mover os braços de modo natural.

**Directivas** O percurso deve conter, no mínimo, três percursos lineares de 10 metros cada, uma paragem em andamento normal e uma em andamento lento com execução de uma posição em cada (sentado), um total de duas viragens à esquerda e duas à direita em andamento normal ou lento, uma viragem a 180º e um andamento rápido.

Os comandos podem ser dados por voz ou gesto.

<b>Penalizações</b>	Comandos suplementares	1	Ponto
	Muitos afastamentos de mais de 0.5m		Perda total dos pontos
	Andamento lento do cão	3	Pontos
	Falta de contacto	1	Ponto
	Andamento incorrecto (percurso ou direcção)	2	Pontos
	Cão dificulta o andamento do condutor	1	Ponto
	Posições executadas lentamente	0,5	Ponto
	Posições falhadas	1	Ponto/cada

**Coeficiente** 3

**Pontuação máxima** 30 Pontos

## 7.5 Exercício 3 – Ficar de pé durante a marcha

**Comandos** Junto  
De pé  
Fica  
Junto  
Senta

**Desempenho** O cão, sem trela, deve seguir o condutor num percurso linear de cerca de 20 metros.

Após cerca de 10 metros do início do exercício o condutor, sem parar ou abrandar deve mandar o cão ficar de pé, continuando a marcha até terminar o percurso.

Chegando ao fim do percurso o condutor deve virar-se e após indicação deve dirigir-se ao ponto de partida fazendo o percurso inverso.

Ao passar pelo cão, sem parar, deve chamá-lo (o condutor optará se deve passar pela direita ou pela esquerda do cão).

O exercício termina com o condutor na posição em que começou o exercício, com o cão sentado ao seu lado.

Durante o exercício o condutor deve mover os braços de modo natural.

**Directivas** O percurso deve ser linear, sem obstáculos, com cerca de 20 metros de comprimento.

Aproximadamente a meio do percurso deve ser dada indicação para execução da posição.

Deve ser tido em conta o andamento e motivação do cão.

O comando para a posição pode ser dado por voz ou gesto.

<b>Penalizações</b>	Comandos suplementares	1	Ponto
	Andamento lento do cão	3	Pontos
	Falta de contacto	1	Ponto
	Andamento incorrecto (andamento lento para fazer a posição)	2	Pontos
	Posições executadas lentamente	1	Ponto
	Cão pára mas a posição é falhada	2	Pontos
	Cão avança (não pára imediatamente)	1	Ponto/comprimento
	Cão avança mais que 4 vezes o comprimento do corpo		Perda total dos pontos
	Mudança de posição	2	Pontos
	Posição falhada ao lado	1	Ponto

**Coeficiente** 2

**Pontuação máxima** 20 Pontos

## 7.6 Exercício 4 – Ficar sentado durante a marcha

**Comandos** Junto  
Senta  
Fica  
Junto  
Senta

**Desempenho** O cão, sem trela, deve seguir o condutor num percurso linear de cerca de 20 metros.

Após cerca de 10 metros do início do exercício o condutor, sem parar ou abrandar deve mandar o cão sentar, continuando a marcha até terminar o percurso.

Chegando ao fim do percurso o condutor deve virar-se e após indicação deve dirigir-se ao ponto de partida fazendo o percurso inverso.

Ao passar pelo cão, sem parar, deve chamá-lo (o condutor optará se deve passar pela direita ou pela esquerda do cão).

O exercício termina com o condutor na posição em que começou o exercício, com o cão sentado ao seu lado.

Durante o exercício o condutor deve mover os braços de modo natural.

**Directivas** O percurso deve ser linear, sem obstáculos, com cerca de 20 metros de comprimento.

Aproximadamente a meio do percurso deve ser dada indicação para execução da posição.

Deve ser tido em conta o andamento e motivação do cão.

O comando para a posição pode ser dado por voz ou gesto.

<b>Penalizações</b>	Comandos suplementares	1	Ponto
	Andamento lento do cão	3	Pontos
	Falta de contacto	1	Ponto
	Andamento incorrecto (andamento lento para fazer a posição)	2	Pontos
	Posições executadas lentamente	1	Ponto
	Cão pára mas a posição é falhada	2	Pontos
	Cão avança (não pára imediatamente)	1	Ponto/comprimento
	Cão avança mais que 4 vezes o comprimento do corpo		Perda total dos pontos
	Mudança de posição	2	Pontos
	Posição falhada ao lado	1	Ponto

**Coeficiente** 2

**Pontuação máxima** 20 Pontos

## 7.7 Exercício 5 – Deitar durante a marcha

**Comandos** Junto  
Deita  
Fica  
Junto  
Senta

**Desempenho** O cão, sem trela, deve seguir o condutor num percurso linear de cerca de 20 metros.

Após cerca de 10 metros do início do exercício o condutor, sem parar ou abrandar deve mandar o cão deitar, continuando a marcha até ao fim do percurso.

Chegando ao fim do percurso o condutor deve virar-se e após indicação deve dirigir-se ao ponto de partida fazendo o percurso inverso.

Ao passar pelo cão, sem parar, deve chamá-lo (o condutor optará se deve passar pela direita ou pela esquerda do cão).

O exercício termina com o condutor no local em que começou o exercício, com o cão sentado ao seu lado.

Durante o exercício o condutor deve mover os braços de modo natural.

**Directivas** O percurso deve ser linear, sem obstáculos, com cerca de 20 metros de comprimento.

Aproximadamente a meio do percurso deve ser dada indicação para execução da posição.

Deve ser tido em conta o andamento e motivação do cão.

Os comandos podem ser dados por voz ou gesto.

<b>Penalizações</b>	Comandos suplementares	1	Ponto
	Andamento lento do cão	3	Pontos
	Falta de contacto	1	Ponto
	Andamento incorrecto (andamento lento para fazer a posição)	2	Pontos
	Posições executadas lentamente	1	Ponto
	Cão pára mas a posição é falhada	2	Pontos
	Cão avança (não pára imediatamente)	1	Ponto/comprimento
	Cão avança mais que 4 vezes o comprimento do corpo		Perda total dos pontos
	Mudança de posição	2	Pontos
	Posição falhada ao lado	1	Ponto

**Coeficiente** 2

**Pontuação máxima** 20 Pontos

## 7.8 Exercício 6 – Chamada interrompida com de pé

**Comandos** Deita  
Fica  
Junto (2 vezes)  
De pé  
Junto  
(e/ou comandos gestuais)

**Desempenho** O cão é colocado na posição de deitado e o condutor dirige-se para um local a 20 metros desse.

Quando indicado o condutor chama o cão.

Quando o cão se aproxima da metade do percurso devidamente assinalado, o condutor comandará o cão que tem de assumir a posição “De Pé”.

À ordem o condutor deve chamar o cão para junto devendo este sentar-se à sua esquerda.

**Directivas** O cão deve responder imediatamente às chamadas.

O cão deve ficar no lugar na correspondente posição.

Para a pontuação final deve ser tido em conta o andamento do cão o qual deve ser, no mínimo a trotar. Andamento lento é penalizável.

O comando para a posição pode ser dados por voz e/ou gesto desde que dados simultaneamente devendo ser curtos (voz) e rápidos (gestos). Todos os outros comandos devem ser dados por voz ou gesto.

<b>Penalizações</b>	Comandos suplementares	1	Ponto
	Andamento lento do cão	2	Pontos
	Posição falhada	2	Pontos
	Cão pára antes de comandado	2	Pontos
	Posições executadas lentamente	1	Ponto
	Cão avança (não pára imediatamente)	1	Ponto/comprimento
	Cão avança mais que 3 vezes o comprimento do corpo		Perda total dos pontos
	Cão não senta no final	1	Ponto

**Coeficiente** 4

**Pontuação máxima** 40 Pontos

## 7.9 Exercício 7 – Busca directa de *apport* de madeira

**Comandos** Busca  
Senta  
Junto, para cães que entreguem em frente

**Desempenho** O condutor deve ficar com o cão sentado a seu lado num local indicado.

Após indicação o condutor deve atirar o *apport* (seu) de madeira a uma distância de cerca de 10 metros.

Quando indicado o condutor deve comandar o cão para buscar o *apport*.

**Directivas** O objecto deve ser atirado para um local do local sem obstáculos a cerca de 10 metros do início do exercício.

O cão deve ir directamente ao *apport*, recolhê-lo e levá-lo ao condutor. A entrega pode ser efectuada em frente ou ao lado do condutor, mas sempre sentado, devendo o juiz ser informado da opção tomada. Após a entrega, por comando do condutor, o cão deve tomar a posição de sentado ao lado do condutor.

Deve ser tido em conta a velocidade de execução do cão.

O cão não poderá trabalhar mais de 1 minuto.

Os comandos podem ser dados por voz ou gesto.

<b>Penalizações</b>	Comandos suplementares	1	Ponto
	Velocidade de execução lenta	2	Pontos
	Partida prematura	2	Pontos
	Mastigar contínuo de <i>apport</i>	2	Pontos
	Largar o <i>apport</i> antes de comandado	2	Pontos
	Cão não vem directo ao condutor	3	Pontos
	Cão não entrega <i>apport</i> ao condutor	3	Pontos
	O cão não senta para entregar	1	Ponto
	Posição falhada ao lado	1	Ponto

**Coeficiente** 3

**Pontuação máxima** 30 Pontos



## 7.10 Exercício 8 – Controlo à distância

<b>Comandos</b>	Senta De pé Deita (mais uma das três posições)																			
<b>Desempenho</b>	O cão é deitado num local indicado. Quando indicado o condutor deixa o cão e parte para um local a cerca de 5 metros dele.  O comissário indica ao condutor, com a ajuda de sinais, por que ordem o cão deve mudar de posição.  O cão deve mudar de posição 4 vezes, terminando na posição de deitado.																			
<b>Directivas</b>	Um limite é marcado através de uma linha imaginária em frente ao cão definida por duas marcas.  Deve ser tida em conta a velocidade com que o cão muda de posição, e quanto se move.  Para pontuar o cão não se deve mover mais que uma vez o comprimento do seu corpo, em qualquer direcção.  O comissário deve esperar 3 segundos antes de dar indicação para a mudança de posição.  Os comandos do condutor por voz ou gesto não devem ser exagerados.  Para cada posição só poderá ser dado um comando adicional (penalizado).  O cão deve manter-se na posição final até ao regresso do condutor.																			
<b>Penalizações</b>	<table border="1"> <tr> <td>Comandos suplementares</td> <td>1</td> <td>Ponto</td> </tr> <tr> <td>Posição falhada</td> <td>2</td> <td>Pontos</td> </tr> <tr> <td>Cão mexe mais de ½ do comprimento do corpo mas menos de uma vez</td> <td>2</td> <td>Pontos</td> </tr> <tr> <td>Cão mexe mais de 1 comprimento do corpo</td> <td></td> <td>Perda total dos pontos</td> </tr> <tr> <td>Cão mexe mas volta à posição inicial</td> <td>0.5</td> <td>Pontos</td> </tr> <tr> <td>Alteração de posição antes do regresso do condutor</td> <td>2</td> <td>Pontos</td> </tr> </table>		Comandos suplementares	1	Ponto	Posição falhada	2	Pontos	Cão mexe mais de ½ do comprimento do corpo mas menos de uma vez	2	Pontos	Cão mexe mais de 1 comprimento do corpo		Perda total dos pontos	Cão mexe mas volta à posição inicial	0.5	Pontos	Alteração de posição antes do regresso do condutor	2	Pontos
Comandos suplementares	1	Ponto																		
Posição falhada	2	Pontos																		
Cão mexe mais de ½ do comprimento do corpo mas menos de uma vez	2	Pontos																		
Cão mexe mais de 1 comprimento do corpo		Perda total dos pontos																		
Cão mexe mas volta à posição inicial	0.5	Pontos																		
Alteração de posição antes do regresso do condutor	2	Pontos																		
<b>Coeficiente</b>	4																			
<b>Pontuação máxima</b>	40 Pontos																			

## 8 EXERCÍCIOS PARA AS PROVAS DE CLASSE 3

### 8.1 Exercícios e pontuações

Exercício	Classe 3 de <i>Obedience</i>	Coef.	Pontos
Exercício 1	Ficar deitado 4 minutos (sem distrações)	3	30
Exercício 2	Junto em liberdade	3	30
Exercício 3	Ficar de pé, sentar e deitar durante a marcha	3	30
Exercício 4	Chamada interrompida com de pé e deitado	4	40
Exercício 5	Mandar em frente com deitar e chamada em andamento	4	40
Exercício 6	Busca do apport de madeira com salto sobre uma vedação	3	30
Exercício 7	Busca directa de <i>apport</i> metálico	3	30
Exercício 8	Discriminação por olfacto	3	30
Exercício 9	Controlo à distância	4	40
TOTAL			300

### 8.2 Ordem de execução dos exercícios

O exercício de ficar deitado 4 minutos será executado no início, por todos os cães, em grupos (de 3 a 8 cães), antes de todos os outros exercícios.

Todos os outros exercícios serão efectuados em sequência por um conjunto de cada vez.

### 8.3 Exercício 1 – Ficar deitado 4 minutos (sem distrações)

**Comandos** Deita  
Fica  
Senta

**Desempenho** Os cães alinham-se distanciados cerca de 3 metros entre si.

Os condutores á ordem mandam os cães deitar e, à ordem, ir-se-ão colocar fora da vista dos cães.

**Directivas** Devem existir pelo menos três cães num grupo.

Após o regresso, junto aos cães e após indicação do comissário, os condutores devem mandar os cães sentar.

Os comandos podem ser dados por voz ou gesto.

Se um cão se levanta e se aproxima de outro cão, existindo a possibilidade de haver uma luta, o exercício é interrompido e recomeçado com todos os cães excepto o que causou a perturbação.

<b>Penalizações</b>	Comandos suplementares	1	Ponto
	O cão mexe mais de 1/2 comprimento do corpo	2	Pontos
	O cão mexe mais de 1 comprimento do corpo		Perda total dos pontos
	O cão não deita imediatamente	1	Ponto
	O cão levanta durante o regresso do condutor	1	Ponto

O cão muda de posição	2	Pontos
O cão não deita no início	5	Pontos
O cão não senta ao lado	1	Ponto

**Coeficiente** 3

**Pontuação máxima** 30 Pontos

#### 8.4 Exercício 2 – Junto em liberdade

**Comandos** Junto, no início do exercício. Pode ser repetido sempre que houver mudança de velocidade (inclusivamente quando se reinicia a marcha).

**Desempenho** O cão, sem trela, deve seguir o condutor com vontade, andando do lado esquerdo do condutor com a cabeça ou o ombro ao nível do joelho esquerdo do condutor.

O trabalho no junto em liberdade é testado a várias velocidades e em várias direcções devendo haver voltas. Quando o condutor pára, o cão deve imediatamente tomar a posição de sentado sem qualquer comando.

Durante o exercício o condutor deve mover os braços de modo natural.

**Directivas** O percurso deve conter, no mínimo, três percursos lineares de 10 metros cada, duas paragem em andamento normal e uma em andamento lento, um total de duas viragens à esquerda e duas à direita em andamento normal ou lento, uma viragem a 180º e dois andamentos rápidos.

Da posição de sentado deve ser dado um passo em cada sentido (frente, trás, esquerda e direita) com o cão ao lado.

Os comandos podem ser dados por voz ou gesto.

<b>Penalizações</b> Comandos suplementares	1	Ponto
Afastamento de mais de 0.5m grande parte do percurso		Perda total dos pontos
Andamento lento do cão	3	Pontos
Falta de contacto	1	Ponto
Andamento incorrecto (percurso ou direcção)	2	Pontos
Cão dificulta o andamento do condutor	1	Ponto
Posições falhadas	1	Ponto/cada

**Coeficiente** 3

**Pontuação máxima** 30 Pontos

## 8.5 Exercício 3 – Ficar de pé, sentar e deitar durante a marcha

**Comandos** Junto (4 vezes)  
De pé  
Senta  
Deita  
Senta

**Desempenho** O cão, sem trela, deve seguir o condutor em três percursos lineares de cerca de 10 metros cada.

A meio de cada percurso, à ordem do comissário e sem parar, o condutor deve ordenar ao cão a execução de uma posição (pela ordem de pé, sentado e deitado).

Chegando ao fim de cada percurso o condutor, à ordem do comissário deve fazer meia volta e dirigir-se ao ponto de partida fazendo o percurso inverso.

Ao passar pelo cão, sem parar, deve chamá-lo.

Ao chegar ao ponto de início de cada percurso será dada ao condutor a indicação de virar à esquerda e efectuar novo percurso.

O exercício termina após a execução dos três percursos com o condutor na posição em que começou o exercício, com o cão sentado ao seu lado.

Durante o exercício o condutor deve mover os braços de modo natural.

**Directivas** O percurso deve ser linear, sem obstáculos, com cerca de 10 metros de comprimento.

Aproximadamente a meio do percurso deve ser dada indicação para execução da posição.

Deve ser tido em conta o andamento e motivação do cão.

Os comandos podem ser dados por voz ou gesto.

<b>Penalizações</b>	Comandos suplementares	1	Ponto
	Andamento lento do cão	3	Pontos
	Falta de contacto	1	Ponto
	Andamento incorrecto (andamento lento para fazer a posição)	2	Pontos
	Posições executadas lentamente	1	Ponto
	Cão pára mas a posição é falhada	2	Pontos
	Cão avança (não pára imediatamente)	1	Ponto/comprimento
	Cão avança mais que 2 vezes o comprimento do corpo		Perda total dos pontos
	Posição falhada ao lado	1	Ponto
	Mudança de posição	2	Pontos

**Coeficiente** 3

**Pontuação máxima** 30 Pontos

## 8.6 Exercício 4 – Chamada interrompida com de pé e deitado

**Comandos** Deita  
Fica  
Junto (3 vezes)  
De pé  
Deita

**Desempenho** O cão é colocado na posição de deitado e o condutor dirige-se para um local a 20 metros desse.

Quando indicado o condutor chama o cão.

Quando o cão percorrer o 1º terço do percurso, o condutor comandará o cão que tem de assumir a posição “De Pé” na área assinalada.

À ordem, o condutor deve chamar o cão, quando o cão percorrer o 2º terço do percurso, o condutor comandará o cão que tem de assumir a posição “Deitado” na área assinalada.

Novamente quando indicado deve chamar o cão devendo este sentar-se à sua esquerda.

**Directivas** O cão deve responder imediatamente às chamadas.

O cão deve ficar no lugar na correspondente posição.

Para a pontuação final deve ser tido em conta o andamento do cão o qual deve ser, no mínimo a trotar. Andamento lento é penalizável.

O comando para a posição pode ser dados por voz e gesto desde que dados simultaneamente devendo ser curtos (voz) e rápidos (gestos). Todos os outros comandos devem ser dados por voz ou gesto.

<b>Penalizações</b>	Comandos suplementares	1	Ponto
	Andamento lento do cão	2	Pontos
	1 Posição falhada	3	Pontos
	2 Posições falhadas		Perda total dos pontos
	Cão pára antes de comandado	2	Pontos
	Posições executadas lentamente	1	Ponto
	Cão avança (não pára imediatamente)	1	Ponto/comprimento
	Cão avança mais que 3 vezes o comprimento do corpo		Perda total dos pontos
	Posição falhada ao lado	1	Ponto
	Cão avança mais de um comprimento antes de chamado		Perda total dos pontos

**Coeficiente** 4

**Pontuação máxima** 40 Pontos

## 8.7 Exercício 5 – Enviar em frente com deitar e chamada em andamento

**Comandos** Em frente  
Fica  
Deita  
Junto

**Desempenho** O cão é enviado na direcção de um cone a cerca de 6 metros de distância do ponto de partida.

É indicado ao cão para ficar de pé junto ao cone dentro de um círculo centrado no cone e com um raio de 2 metros.

Após cerca de 3 segundos é indicado ao condutor para mandar o cão deitar.

Em seguida é ordenado ao condutor para seguir a andar na direcção do cão. Ao passar por ele não deverá dizer nada continuando em frente. Após cerca de 4/5 metros ser-lhe-á indicado para chamar o cão, o que deverá fazer sem parar. Após mais cerca de 5 metros deverá parar, à ordem devendo o cão ficar sentado ao seu lado.

**Directivas** O cão deve responder imediatamente aos comandos.

O cão deve ficar no lugar na correspondente posição.

Para a pontuação final deve ser tida em conta a velocidade de execução do cão.

O comando para ir em frente e para a posição pode ser dados por voz e gesto desde que dados simultaneamente devendo ser curtos (voz) e rápidos (gestos). Todos os outros comandos devem ser dados por voz ou gesto.

<b>Penalizações</b>	Comandos suplementares	1	Ponto
	Condutor dá passo em frente com o comando de “em frente”		Perda total dos pontos
	Cão fica parcialmente dentro de um círculo de 2 metros de raio em torno do cone	2	Pontos
	Cão fica totalmente fora de um círculo de 2 metros de raio em torno do cone		Perda total dos pontos
	Partida para o cone antes do comando	2	Pontos
	O cão não parte imediatamente após chamado	2	Pontos
	Cão pára mas falha a posição	2	Pontos
	Andamento é penalizável como no exercício “junto sem trela		

**Coeficiente** 4

**Pontuação máxima** 40 Pontos

## 8.8 Exercício 6 – Busca de um apport de madeira com salto sobre uma vedação

**Comandos** Salta  
Busca  
Dá  
Junto, para cães que entreguem em frente

**Desempenho** O condutor, com o cão junto é colocado face a uma vedação para salto colocada a cerca de 3 metros de distância. O condutor atira um apport sobre a vedação.

Quando indicado, o condutor comanda o cão para saltar a vedação e trazer o objecto.

**Directivas** O comando de busca não deve ser dado após o salto. A vedação deve ter 1 metro de largura, ser sólida e deve ter a altura do cão pela cernelha.

O cão deve ir buscar *apport* saltando na ida e na volta sobre o obstáculo, recolhê-lo e levá-lo ao condutor. A entrega pode ser efectuada em frente ou ao lado do condutor, mas sempre sentado, devendo o juiz ser informado da opção tomada. Após a entrega, por comando do condutor, o cão deve tomar a posição de sentado ao lado do condutor.

Deve ser tido em conta a velocidade de execução do cão.

O cão não poderá trabalhar mais de 1 minuto.

Os comandos podem ser dados por voz ou gesto.

<b>Penalizações</b>	Comandos suplementares	1	Ponto
	Cão mastigar o objecto	2	Pontos
	Cão larga o objecto antes de comandado	2	Pontos
	Partida antes do comando	2	Pontos
	Toque na vedação	1	Ponto
	Apoio na vedação		Perda total dos pontos
	Posição falhada ao lado	1	Ponto
	Não salta a vedação (ida ou volta)	2	Pontos/cada vez
	Cão inicia o exercício antes do apport chegar ao chão		Perda total dos pontos

**Coefficiente** 3

**Pontuação máxima** 30 Pontos

## 8.9 Exercício 7 – Busca directa de *apport* metálico

**Comandos** Busca  
Dá  
Junto, para cães que entreguem em frente

**Desempenho** O condutor deve ficar com o cão sentado a seu lado num local indicado.

Após indicação o condutor deve atirar o *apport* metálico a uma distância de cerca de 10 metros.

Quando indicado o condutor deve comandar o cão para buscar o objecto.

**Directivas** O objecto deve ser atirado para um local do local sem obstáculos a cerca de 10 metros do início do exercício.

O cão deve ir directamente ao *apport*, recolhê-lo e levá-lo ao condutor. A entrega pode ser efectuada em frente ou ao lado do condutor devendo o juiz ser informado da opção tomada. Após a entrega, por comando do condutor, o cão deve tomar a posição de sentado ao lado do condutor.

Deve ser tido em conta a velocidade de execução do cão.

O cão não poderá trabalhar mais de 1 minuto.

Os comandos podem ser dados por voz ou gesto.

<b>Penalizações</b>	Comandos suplementares	1	Ponto
	Velocidade de execução lenta	2	Pontos
	Partida prematura	2	Pontos
	Mastigar contínuo de <i>apport</i>	1/2	Pontos
	Largar o <i>apport</i> antes de comandado	2	Pontos
	Cão não vem directo ao condutor	3	Pontos
	Cão não entrega <i>apport</i> ao condutor	3	Pontos
	Cão não senta para entregar	1	Ponto
	Posição falhada ao lado	1	Ponto

**Coeficiente** 3

**Pontuação máxima** 30 Pontos



## 8.10 Exercício 8 – Discriminação por olfacto

**Comandos** Procura/Trás  
Dá  
Junto, para cães que entreguem em frente

**Desempenho** No início do exercício 2 cada condutor recebe um objecto de madeira para busca, que deve ser marcado com o número da equipa.

Nesta altura o objecto será entregue ao comissário que usará uma pinça para o recolher.

O comissário coloca o objecto, sem lhe tocar, junto a outros 4 objectos idênticos, a, aproximadamente, 10 metros do condutor.

Quando indicado, o condutor comanda o cão para buscar o objecto do condutor. O cão deve procurar o objecto do condutor e entregar-lho à mão.

**Directivas** O cão deve ir directamente ao objecto, recolhê-lo e levá-lo ao condutor. A entrega pode ser efectuada em frente ou ao lado do condutor devendo o juiz ser informado da opção tomada. Após a entrega, por comando do condutor, o cão deve tomar a posição de sentado ao lado do condutor.

Deve ser tido em conta a vontade do cão em obedecer aos comandos bem como a velocidade de execução.

Os objectos devem ser de madeira, com dimensões entre 8 a 10 cm x 2 cm. Devem existir 5 novos objectos por conjunto.

O condutor não deve deixar o cão cheirar ou morder o objecto a procurar antes de o dar ao comissário, a acontecer a pontuação deve ser de "0". No entanto, o cão pode cheirar a mão do condutor antes de enviado.

O cão não deve poder trabalhar mais de 1 minuto.

<b>Penalizações</b>	Comandos suplementares	1	Ponto
	Objecto enganado		Perda total dos pontos
	O cão mastiga o objecto	2	Pontos
	O cão pega outros objectos mas larga-os	2	Pontos
	Partida antes do comando	2	Pontos
	Velocidade de execução lenta	2	Pontos
	Cão não entrega o objecto	3	Pontos
	Cão não vem directo ao condutor	3	Pontos
	Posição falhada ao lado	1	Ponto
	Cão larga o objecto antes	2	Pontos

**Coeficiente** 3

**Pontuação máxima** 30 Pontos

## 8.11 Exercício 9 – Controlo à distância

**Comandos** Senta  
De pé  
Deita  
E/ou sinais gestuais

**Desempenho** O cão é deitado num local indicado. Quando indicado o condutor deixa o cão e parte para um local a cerca de 10 metros dele.

O comissário indica ao condutor, com a ajuda de sinais, por que ordem o cão deve mudar de posição.

O cão deve mudar de posição 5 vezes. A última posição deve ser “deitado”.

**Directivas** Um limite é marcado através de uma linha imaginária em frente ao cão definida por duas marcas.

Deve ser tida em conta a velocidade com que o cão muda de posição e quanto se move.

Para pontuar o cão não se deve mover mais que uma vez o comprimento do seu corpo, em qualquer direcção.

O comissário deve esperar 3 segundos antes de dar indicação para a mudança de posição.

Os comandos do condutor por voz ou gesto não devem ser exagerados.

Para cada posição só poderá ser dado um comando adicional (penalizado).

O cão deve manter-se na posição de “deitado” até ao regresso do condutor.

<b>Penalizações</b>	Comandos suplementares	1	Ponto
	Posição falhada	2	Pontos
	Mais de duas posições falhadas		Perda total dos pontos
	Cão mexe mais de metade do comprimento do corpo mas menos de uma vez	2	Pontos
	Cão mexe mais de uma vez o comprimento do corpo		Perda total dos pontos
	Cão mexe mas volta à posição inicial	0.5	Pontos
	Alteração de posição antes do regresso do condutor	2	Pontos

**Coeficiente** 4

**Pontuação máxima** 40 Pontos

## 9 REGULAMENTO INTERNACIONAL DE OBEDIÊNCIA

O Regulamento para participação em testes e competições em classes internacionais de obediência com CACIOB é o Regulamento Internacional de *Obedience* aprovado pela Comissão Geral da FCI, em Buenos Aires, a 6 de Julho de 2005 e que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2006.

Após a entrada em vigor de quaisquer alterações aprovadas pela Comissão Geral da FCI ao presente Regulamento Internacional de *Obedience*, o Clube Português de Canicultura adoptará de imediato as mesmas.

## 10 DIVERSOS

**Disposições finais** São consideradas nulas e sem efeito todas as disposições regulamentares estabelecidas anteriormente pelo C.P.C. contrárias à doutrina do presente Regulamento, que entrará em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010.

**CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA**

Rua Frei Carlos 7 – 1600-095 Lisboa

Tel.: 217 994 790

Fax: 217 994 799

[info@cpc.pt](mailto:info@cpc.pt)

<http://cpc.pt>